

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.000,00

Data

15/08/2025

13:01:11



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Thais Stephany Cunha Fialho

CPF

*****.003.416-****

Instituição

MERCADO PAGO

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.106.266-**, ***.977.462-****

Dados da transação

Valor

R\$ 2.000,00

Data/Hora

15/08/2025 - 13:01:11

ID transação

E003603052025081515350c2e986fcf2

Código da operação

51178021382

Chave de segurança

OFX71NF233W8G57M

Chave Pix

14600341635

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e 311860122618243050001020000000000000125084721066601

Número da NFS-e 1 Competência da NFS-e 15/08/2025
Número da DPS 1 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e 25/08/2025 15:06:45
Data e Hora da emissão da DPS 25/08/2025 15:06:45



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	61.824.305/0001-02	-	(31) 97594-9246
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
61.824.305 THAIS STEPHANY CUNHA FIALHO		meninasnoframe@gmail.com	
Endereço		Município	CEP
JOSE OLINTO FONTES, 961, ELDORADO/CIDADE JARDIM ELDORADO		Contagem - MG	32315-170
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	44.554.455/0001-24	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA		-	
Endereço		Município	CEP
TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, NOVO PROGRESSO		Contagem - MG	32115-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço			
Valor referente a serviço de produção cultural do evento sarau no quintal, Previsto para realização com o executor Instituto Ijo ifa Ajiseifala			
CNPJ 44.554.455/0001-24			
Parceria TF 026. 2024 -			
Casa da democracia			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (CF88, Art 150, VI, "c")	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Instituto Ijo Ifa Ajiseifala					
CNPJ nº: 44.554.455/0001-24					
End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG					
COTAÇÃO DE PREÇOS					
Objetivo:		Prestação de serviços referente à Produção cultural, cobertura fotográfica e auxilio do evento “Sarau no Quintal”, como parte das atividades previstas no Termo de Fomento nº 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC.			
LOCAL E CONDIÇÕES:		O evento “Sarau no Quintal” será realizado em 15 de agosto de 2025, às 18h, na Rua Mônaco, nº 222, município de Contagem/MG. A atividade integra as ações culturais previsto no calendário da Casa da Democracia, visando fomentar a produção artística local, promover o intercâmbio entre artistas e ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais. O público estimado é de aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas. As despesas referentes a deslocamento e alimentação serão de responsabilidade exclusiva do(a) prestador(a) de serviço.			
DADOS DO PRESTADOR					
Nome do Prestador:		Thais stephany Cunha Fialho			
Endereço:		Courupita 961, eldorado, contagem/mg			
Telefone de Contato:		31975949246			
E-mail:		Meninasnoframe@gmail.com			
CPF ou CNPJ do Prestador:		146.003.416-35			
CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)					

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Produção cultural e Cobertura do evento Sarau no quintal	Horas	4	500,00	2.000,00
TOTAL DO SERVIÇO					
Prazo de validade da proposta:		60 (sessenta) dias			
Data da Proposta:		12/08/2025			
Assinatura do oficineiro:		Anaís Stephany Cunha Filho			

Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços referente à Produção cultural, cobertura e auxílio do evento “Sarau no Quintal”, como parte das atividades previstas no Termo de Fomento nº 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC.
LOCAL E CONDIÇÕES:	O evento “Sarau no Quintal” será realizado em 15 de agosto de 2025, às 18h, na Rua Mônaco, nº 222, município de Contagem/MG. A atividade integra as ações culturais previsto no calendário da Casa da Democracia, visando fomentar a produção artística local, promover o intercâmbio entre artistas e ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais. O público estimado é de aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas. As despesas referentes a deslocamento e alimentação serão de responsabilidade exclusiva do(a) prestador(a) de serviço.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	IGOR CUNHA BARROS
Endereço:	Rua cedro 115, sapucais III, Contagem
Telefone de Contato:	31975123646
E-mail:	ic273273@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	164330206-07

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------------------------------	---------	--------	-------------------	-------------

1	Produção e Cobertura do evento Sarau no quintal	Horas	4	600,00	2,400,00
TOTAL DO SERVIÇO					
Prazo de validade da proposta:		60 (sessenta) dias			
Data da Proposta:		12/08/2025			
Assinatura do oficinairo:		Ivair Cunha Barros			

Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Prestação de serviços referente à Produção cultural, cobertura fotográfica e auxílio do evento “Sarau no Quintal”, como parte das atividades previstas no Termo de Fomento nº 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC.

**LOCAL E
CONDIÇÕES:**

O evento "Sarau no Quintal" será realizado em 15 de agosto de 2025, às 18h, na Rua Mônaco, nº 222, município de Contagem/MG. A atividade integra as ações culturais previsto no calendário da Casa da Democracia, visando fomentar a produção artística local, promover o intercâmbio entre artistas e ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais. O público estimado é de aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas. As despesas referentes a deslocamento e alimentação serão de responsabilidade exclusiva do(a) prestador(a) de serviço.

DADOS DO PRESTADOR	
--------------------	--

Nome do Prestador:

Gabriel Rodrigues Moreira

Endereço:

Avenida avarenga Peixoto, 930, apto 104, bairro amazonas-contagem.

Telefone de Contato:

31999930827

E-mail: _____

Gabrielmoreira18@gmail.com

CPF ou CNPJ do Prestador:

131.122.816-08

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)	

--	--	--	--	--	--

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Produção cultural e Cobertura do evento Sarau no quintal	Horas	4	600,00	2.400,00
TOTAL DO SERVIÇO					
Prazo de validade da proposta:		60 (sessenta) dias			
Data da Proposta:		12/08/2025			
Assinatura do oficineiro:					



INSTITUTO AYE BRASIL – IAB

Rua Tenente Serpa, nº 46, loja 01, Novo Progresso - Contagem

CONTRATO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO CULTURAL NO EVENTO: SARAU NO QUINTAL DA CASA DA DEMOCRACIA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL - IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 44.554.455/0001-24, com sede na rua Tenente Serpa, nº 46, loja 01, Novo Progresso, município de Contagem/MG, CEP: 32.115-180, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Lorena de Castro Cotta, CPF nº 012.997.746-28, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **THAIS STEPHANY CUNHA FIALHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.824.305/0001-02, com sede Rua José Olinto Fontes, 961, Eldorado, Contagem – Minas Gerais, CEP: 32315-170, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente “Contrato de Produção Cultural” para o evento Sarau no Quintal da Casa da Democracia, a fim de atender a demanda da **CONTRATANTE**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de produção cultural com cobertura fotográfica e acompanhamento do evento “Sarau no Quintal da Casa da Democracia” a fim de que seja atendido nº Termo de Fomento 026/2024, todos em perfeito estado de funcionamento, para o evento realizado pela Contratada, durante o período do contrato, conforme descrição abaixo:

1.1 Informações do Evento:

INFORMAÇÕES DO EVENTO:	
Data:	15/08/2025
Local:	Local: Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial, Contagem – 32141-018

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.

2.2 O preço ora avançado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc, que ficarão a cargo da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

a) prover à **CONTRATADA** das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;



- b) efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da **CONTRATANTE**, do funcionário da **CONTRATADA**, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;
- e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;
- f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;
- b) a **CONTRATADA** assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;
- c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- d) ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à **CONTRATADA** a seu serviço, mesmo que nas dependências da **CONTRATANTE**;
- f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA QUINTA— DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento deverá ser realizado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado bem como comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias contendo data, hora e endereço .

5.2 A Nota Fiscal deverá estar formalmente perfeita, com a descrição dos serviços, destaques para retenções, preço e demais informações que lhe são imprescindíveis.

5.3 O Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para contestar a Nota Fiscal, notificando a Contratada da emissão defeituosa, remetendo-a para que seja substituída.



CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA e aos seus colaboradores.

6.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A CONTRATADA é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos decorrentes diretamente das suas condutas perante o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada a CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



INSTITUTO AYE BRASIL – IAB

Rua Tenente Serpa, nº 46, loja 01, Novo Progresso - Contagem

Contagem, 14 de agosto de 2025.

Dono de nossa luta

(Assinatura)

CONTRATANTE

Instituto Aye Brasil - IAB

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Thais Stephany Cunha Fialho

(Assinatura)

CONTRATADA

THAIS STEPHANY CUNHA FIALHO

CNPJ: 61.824.305/0001-02

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF / CNPJ: _____

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF / CNPJ: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME THAIS STEPHANY CUNHA FIALHO



FILIAÇÃO
RAQUEL ADRIANA CUNHA FIALHO

JOAO CARLOS SOUSA FIALHO

DATA NASCIMENTO 22/01/2001 ORGÃO EXPEDIDOR PCMG FATOR RH *****

NATURALIDADE
CONTAGEM-MG

OBSERVAÇÃO

Thais Stephany Cunha Fialho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 14500341635

DNI *****

PIR-3007

VIA-2

REGISTRO GERAL MG-21.021.826

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2022

REGISTRO CIVIL

NASC. LV-197 FL-297 CONTAGEM-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SÉRIE / UV

NTS / PTS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH

CNS



AGNOLDO DE MENEZES BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Relatorio Fotográfico

 
Executor: instituto Ijo Ifa Ajiseifala Parceria: Casa da democracia TF- 026.2024.
Relatorio referente a execução: Sarau no Quintal da Casa da Democracia.
Periodo de execução: 15 de agosto de 2025.



Foto 1: Sarau no quintal da Casa da Democracia. **Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 15/08/2025.**

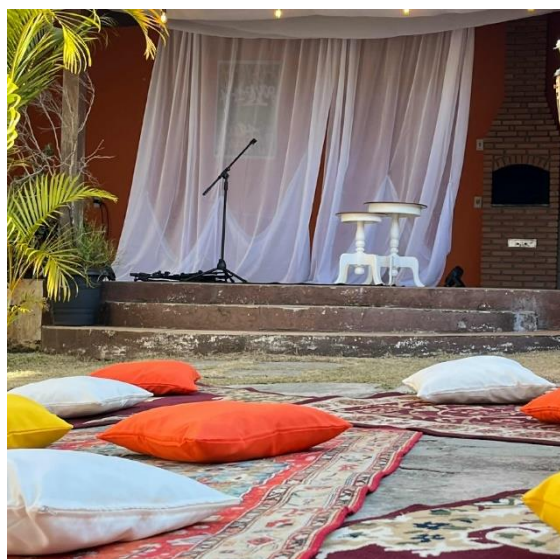


Foto 2: Sarau no quintal da Casa da Democracia. **Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 15/08/2025.**





Foto 3,4,5 e 6: Sarau no quintal da Casa da Democracia. Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 15/08/2025.

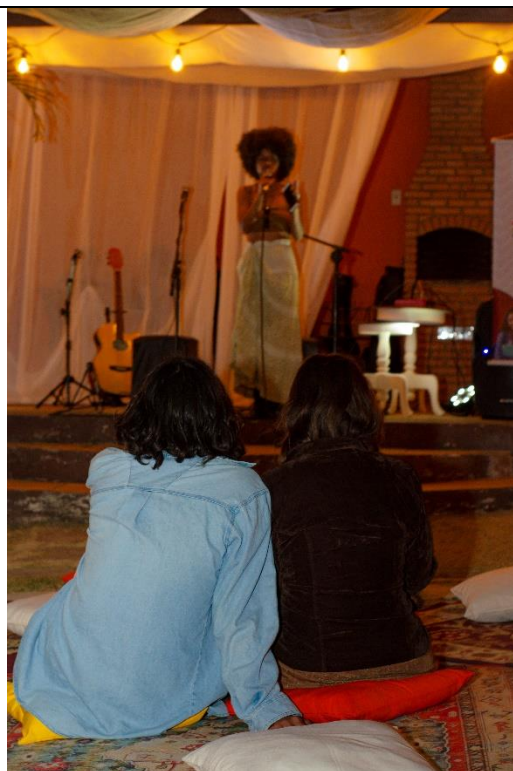




Foto 7,8,9 e 10: Sarau no quintal da Casa da Democracia. Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 15/08/2025.



Foto 11: Sarau no quintal da Casa da Democracia. Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 15/08/2025.





Foto 12, 13, 14 e 15: Sarau no quintal da Casa da Democracia. Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 15/08/2025.



Foto 16 e 17:

Sarau no quintal da Casa da Democracia. **Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 15/08/2025.**





Foto 18, 19,20, 21:

Sarau no quintal da Casa da Democracia. Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 15/08/2025.





Foto 18, 19,20, 21:

Sarau no quintal da Casa da Democracia. Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 3



Foto 22, 23,24, 25,26,27,28 e 29:

Sarau no quintal da Casa da Democracia.Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 15/08/2025



Foto 30:

Sarau no quintal da Casa da Democracia. **Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial – 32141-018 – 15/08/2025**

Isabelly
Lenira
de
Carvalho

Assinado de
forma digital por
Isabelly Lenira
de Carvalho
Dados:
2025.09.05
14:20:26 -03'00'

**Assinatura coordenador(a) da
Casa da democracia.**

Lorena de
Castro
Cotta

Assinado de forma
digital por Lorena
de Castro Cotta
Dados: 2025.10.16
12:53:51 -03'00'

**Assinatura do Presidente do
Instituto Ijo Ifa Ajiseifala.**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SARAU NO QUINTAL

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Mês de Prestação do Serviço:	01/08/2025 A 31/08/2025
Prestador de Serviço:	THAIS STEPHANY CUNHA FIALHO
Nº NF:	1
Objetivo:	Produção cultural

Atividades executadas:

Produção cultural, abertura e acompanhamento durante o evento

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - IAB o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM

() NÃO

Thais Stephany Cunha Fialho

Assinatura do Prestador do Serviço

Adriano de Castro Netto

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 - Email: institutoijoifaajiseifala@gmail.com



LISTA DE PRESENÇA

TF 026.2024 - CASA DA DEMOCRACIA - Instituto Ijo Ifa Ajiseifala - CNPJ 44.554.455/0001-24 -

Casadademocracia2022@gmail.com

institutojoifaajiseifala@gmail.com - TEL 31992695782

Data: 15/08/2025

Nome: Saran no quintal + Oficina de ritmo corporal Percussivo

#	Nome completo do(a) participante	CPF	Telefone	Autorizo o uso da minha imagem?(sim)(não)
1	Elisangela M. de Sde	00001037636		
2	Dorvaldo Carneiro e Silva	0		
3	Raquel Emmanuel de Oliveira	07932451680	31984221366	Sim
4	Filipe G.P. Mattos	704.283.026	31994043182	Sim
5	Moana Eduardo Dutra	148.032.226	33983939469	Sim
6	Deleide J. F. Reis	15137090605	31396359931	Sim
7	Guaracema Rodrigues Silva Ribeiro	15877193635	31571692368	Sim
8	Francisco E. N. Muritiba	70110273364	311987391589	Não
9	Fábio Junior Miranda de Jesus	130387646-98	31995043438	Sim
10	Marley Cesar de Souza e Silva	13669184612	31993474655	Sim



LISTA DE PRESENÇA

TF 026.2024 – CASA DA DEMOCRACIA - Instituto Ijo Ifa Ajiaseifala - CNPJ 44.554.455/0001-24 -

Casadedemocracia2022@gmail.com

institutojoiaajiaseifala@gmail.com - TEL 31992695782

Data: 15/08 / 2025

Nome: Sarah no quintal + oficina de ritmo corporal percussivo

#	Nome completo do(a) participante	CPF	Telefone	Autorizo o uso da minha imagem?(sim)(não)
1	Agatha Bruc	11303243639	31 393886331	
2	Robert Farias da Silva	063502236-24	(31) 97355.4057	
3	Gustavo Henrique do O.	01859320681	31 948294-5160	
4	Comandante Danilo Soares	180251666-27	31 98294360	
5	Daltona Oliveira	13781989640	31 992399991	Sim
6	Kelly Lenas	1002823336-16	31 97567-3496	Sim
7	Eisete Costa	13453606631	31 97515059+	
8	Bianca Menezes	16517184660	31 91406509	Sim
9	GABRIEL MARCELO RUIANO	14601250673	31 989745183	Sim
10	Vitor Hugo D de Oliveira	13340919605	31 996662454	Sim
11	Ana Livia de Oliveira	13084340639	31 97202-7574	Sim



LISTA DE PRESENÇA

TF 026.2024 – CASA DA DEMOCRACIA - Instituto Ijo Ifa Ajiseifala - CNPJ 44.554.455/0001-24 -

Casadademocracia2022@gmail.com

institutoijofaajiseifala@gmail.com - TEL 31992695782

Data: 15/08 / 2025

Nome: Sara no quintal + oficina de ritmo corporal percussivo

#	Nome completo do(a) participante	CPF	Telefone	Autorizo o uso da minha imagem?(sim)(não)
1	Dani Douglas Domingos	153 454 196 414	31 99678 4184	sim
2	Sybilhoes	198.893816-72	31.996976096	sim
3	Sara Eny	086643-83600	31 99840 8899	sim
4	Wanna Fátima de Hiré	0580555265	31 997213348	sim
5	Adriana Rodrigues Lima	11386198636	31 998985983	Adriana
6	Freya Fátima Lentes		31 971868525	
7	Kassia Lima dos Santos	702280636-55	31 9 7185 1985	sim
8	Crystiano M. Almeida	01398212543	31 973045621	sim
9	Rafael M. Silva	11935725688	31 988937147	sim
10		13140946844	31 99202 2543	sim



LISTA DE PRESENÇA

TF 026.2024 - CASA DA DEMOCRACIA - Instituto Ijo Ifa Ajeitefala - CNPJ 44.554.455/0001-24 -
Casademocracia2022@gmail.com
institutojoifaajiseifala@gmail.com - TEL 31992695782

Data: 15 / 08 / 2025

Nome: *Servar no quital + Oficina de ritmo Corporal Percussivos*

#	Nome completo do(a) participante	CPF	Telefone	Autorizo o uso da minha imagem?(sim)(não)
1	<i>Nathany Helend F. Silva</i>	<i>129392606-65</i>	<i>31952381978</i>	<i>Sim</i>
2	<i>William Augusto Freitas Ferreira</i>	<i>10140049690</i>	<i>31975993431</i>	<i>Sim</i>
3	<i>Danusa Lelis Carvalho</i>	<i>155791026-52</i>	<i>3191118-0724</i>	<i>Não</i>
4	<i>Anna Felipe Dazide Mendes</i>	<i>129524386-82</i>	<i>3198422-7071</i>	<i>Sim</i>
5	<i>Adriana Fernandes Brito</i>	<i>1301156336-76</i>	<i>3598074-8374</i>	<i>Sim</i>
6	<i>Bruno Mendes A. Coelho</i>	<i>131444006-37</i>	<i>31981061249</i>	<i>Sim</i>
7	<i>RENAN K FERREIRA DO VALE COSTA</i>	<i>132186776-91</i>	<i>31972285561</i>	<i>Sim</i>
8	<i>Monica Rosine Pereira</i>	<i>816284735</i>	<i>31991949507</i>	<i>Não</i>
9	<i>Fabiane Triveiro</i>	<i>51602266643</i>	<i>992163905</i>	<i>Sim</i>
10	<i>Xhaie Stepany Cunha Kialho</i>	<i>14600341635</i>	<i>975949246</i>	<i>Sim</i>



LISTA DE PRESENÇA

TF 026.2024 – CASA DA DEMOCRACIA - Instituto Ijo Ifa Aijseifala - CNPJ 44.554.455/0001-24 -

Casadademocracia2022@gmail.com

institutojoifaaijseifala@gmail.com - TEL 31992695782

Data: 15/08 / 2025

Nome: Sarau no quintal + Oficina de ritmo percussivo

#	Nome completo do(a) participante	CPF	Telefone	Autorizo o uso da minha imagem?(sim)(não)
1	Helbert Heide V. Sato		31-953147610	Sim
2	Polyma Pereira		31987636839	Sim
3	Julia Grana da Silva		3199304-2254	
4	Erica Henrique Sampaio		31986945099	Sim
5	Elanidia Sampaio Santos		31986945099	Sim
6	Eduy Valerio Souza			
7	Emerson de Jesus		31991896255	Sim
8	Alexandre Luiz Sotero		3198873-1904	Sim
9	Mauro Jorge		31991896255	Sim
10	Benedita Jorge		31992706992	Sim



LISTA DE PRESENÇA

TF 026.2024 - CASA DA DEMOCRACIA - Instituto Ifofa Ajiseifala - CNPJ 44.554.455/0001-24 -

Casademocracia2022@gmail.com

institutoifofoajiseifala@gmail.com - TEL 31992695782

Data: 15 / 08 / 2025

Nome: Saram no quintal + oficina de ritmos percussivos corporais

#	Nome completo do(a) participante	CPF	Telefone	Autorizo o uso da minha imagem?(sim)(não)
1	Thayrin Lopes Santos	131.633.366-39	(31) 9 94 40 1362	Não
2	Sébrid Tiliara Pacheco Lima	14183365673	31 992452322	Sim
3	Correia S. de Brito	319341206.15	31 996778769	Sim
4	Isabella Pereira da Silva	080.030 516-110	31 9947661573	Sim
5	Adriana Fagundes de Souza	122.316.246-52	(33) 4 9853-5661	Sim
6	Carla A. V. de Oliveira	53171969653	(31) 998743540	Sim
7	Maria Helena T.S. Silva	078 457 1344	33575 821466	Sim
8	Prof. S. F. F. F.	118 627511	993977379	Sim
9	Leandro Nova Figueira			Sim
10	Elaine Moraes	164-3302069	31 975123646	Sim



LISTA DE PRESENÇA

TF 026.2024 – CASA DA DEMOCRACIA - Instituto Joo Ita Aijseifala - CNPJ 44.554.455/0001-24 -
Casadademocracia2022@gmail.com
institutojoifaiaijseifala@gmail.com - TEL 31992695782

Data: 15/08/2025

Nome: Saram no Quintal + Oficina de ritmos corporais Recursivos

#	Nome completo do(a) participante	CPF	Telefone	Autorizo o uso da minha imagem?(sim)(no)
1	Maria Esmeralda S.			Sim
2	Algia Morase	06056006682	31981493136	Sim
3	Edna do Carmo dos S.		94418078	
4	Serailio Soms de Almeida		989182493	Sim
5	Sandra Pereira de Sousa		986670091	
6	Pithy Max	03229584660	99918-1974	Sim
7	Gabriel Rodrigues	01.119.823-08	(31) 4445-0022	Sim
8	Carla F. Coimbra	08635437691	(31) 99992-4806	Sim
9	Marcos de Paula Pereira	27473155689	(31) 995235436	Sim
10	Andre Luis B. Fernandes	3750 088999733695	31.985197202	Sim



LISTA DE PRESENÇA

TF 026.2024 - CASA DA DEMOCRACIA - Instituto Jô Jô Ajiçefala - CNPJ 44.554.455/0001-24 -

Casadademocracia2022@gmail.com

institutojojoajiçefala@gmail.com - TEL 31992695782

Data: 18/08 / 2025

Nome: Sonam no Quintal oficina de ritmos corporais recursivos

#	Nome completo do(a) participante	CPF	Telefone	Autorizo o uso da minha imagem?(sim)(não)
1	Dalva Auxiliadora Martins	00651768632	31.992767186	
2	MARIATH CONCEIÇÃO MARTINS	76368661615	31994950601	
3	Guilherme Vivian Amador da Silva	111926926-21	31988695091	
4	Marcia Costa Viana	3999496616	33920410	
5	Deiane Viana Almeida	40235289604	31991892467	
6	Jussara Borges de Sousa Fe	1678366396-04	(31)6-0503-9090	
7	Adilson Siqueira	4215220866803	7570.9931	
8	Glennique de Costa	11505740622	3199430808	
9	João Manoel de Costa Alves	08344730620	31983538105	
10		31940200644	37893309	



LISTA DE PRESENÇA

TF 026.2024 - CASA DA DEMOCRACIA - Instituto Lio Ita Aijseifala - CNPJ 44.554.455/0001-24 -
Casademocracia2022@gmail.com
institutoioitaajseifala@gmail.com - TEL 31992695782

Data: / /

Nome: Saram no Quintal + Oficina de ritmos corporais recursivos

#	Nome completo do(a) participante	CPF	Telefone	Autorizo o uso da minha imagem?(sim)(não)
1	Juza Carvalho Fraga	16945886614	31394892323	sim
2	Clare Lúcio Fernandes de Silva	182.833.406-54	3199301388	sim
3	Steliana G. Lato	135 429 88618	3199321408	sim
4	Gabriele Mussé Chagas Sampaio	09533003691	31999728023	Sim
5				
6				
7				
8				
9				
10				



LISTA DE PRESENÇA

TF 026.2024 – CASA DA DEMOCRACIA - Instituto Ijo Ifa Aijseifala - CNPJ 44.554.455/0001-24 -
Casadademocracia2022@gmail.com
institutojoifaajiseifala@gmail.com - TEL 31992695782

Data: 15 / 08 / 2025

Nome: Sonar no Quintal + oficina de ritmos corporais percussivos

#	Nome completo do(a) participante	CPF	Telefone	Autorizo o uso da minha imagem?(sim)(não)
1	Daanuel Adem Feld Batista		(31) 98987-8227	Sim
2	ALBERTO 30918419		31.987188734	
3	Leandro Almeida		31 999474955	
4	ALBERTO DE LIMA VIANA JR		31-98346-3173	
5	Leonardo P. Ribeiro		31.98843-4239	
6				
7				
8				
9				
10				



LISTA DE PRESENÇA

TF 026.2024 - CASA DA DEMOCRACIA - Instituto Ifoha Ajiseifala - CNPJ 44.554.455/0001-24 -

Casadademocracia2022@gmail.com

institutoifoahaajiseifala@gmail.com - TEL 31992695782

Data: 15 / 08 / 2025

Nome: Sarah no aquilata + Oficina de ritmo corporal percussivo

#	Nome completo do(a) participante	CPF	Telefone	Autorizo o uso da minha imagem?(sim)(não)
1	Yago Resque	143.2620513	31.3888-5044	Yago Resque
2	Hyatens Laurindo			
3	Victor Luiz Lopes	164.17824632		
4	Matalia Mota Demelas	249.82834616	31.984800780	Matalia Mota
5	Lucas Augusto de S. Almeida	146.02533630	31.939564562	Lucas Almeida
6	Simone Medine		31.856042167	Simone Medine
7	Daniel Nogueira	031.96505688	31.966726875	Daniel Nogueira
8	Paula C. Oliveira			
9	DEIVANHO	631.985403705		
10	Marcelle Uchilly da B. Batista	143.644.596-58	(31) 98987-8227	Marcelle